



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.G.C. 45.726.742/0001-37

= LEI MUNICIPAL Nº 1.058, DE 16 DE MAIO DE 1.989 =

(PROJETO LEGISLATIVO Nº 15/89, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL DA COSTA BRAGA).

Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a alterar a denominação da Rua 25 de Janeiro / para RUA CAROLINA MACHADO DA SILVEIRA (Filhinha) e dá outras providências.

O SR. WALTER ANTONIO MARQUES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições / que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Fica autorizado o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a ALTERAR a denominação da Rua 25 de Janeiro para RUA CAROLINA MACHADO DA SILVEIRA (FILHINHA).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a confecção de placas e de sinalização ou indicativa, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 16 de maio de 1.989



WALTER ANTONIO MARQUES  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida será publicada pelo JORNAL DE ICÉM.

*Delma Donizetti Vieira*  
Delma Donizetti Vieira

Respondendo Prov. p/Exp. da Secretaria